

Ata do Processo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Concorrência	8502170-64.2024.8.06.0000	2025

Resumo do processo:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O processo de compra **8502170-64.2024.8.06.0000**, ano **2025** foi publicado em **23/04/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1069196**, com **1** lote, edital **003/2025**, na modalidade Concorrência, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **aberto e fechado** pela autoridade competente Sr. (a) **CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em 06/05/2025, às 08h00 e encerrou em 20/05/2025, às 10h00.

A sessão pública teve início em 20/05/2025, às 10h00 e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

LOTE ÚNICO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CONSTRUTORA PLATO LTDA.	R\$ 16.023.808,29	R\$ 12.850.000,00	Arrematante
2	CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA	R\$ 16.000.000,00	R\$ 12.990.000,00	Classificado
3	FHS CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 13.170.549,21	R\$ 13.170.549,21	Classificado
4	PSN ENGENHARIA LIMITADA	R\$ 13.459.998,96	R\$ 13.459.998,96	Classificado
5	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$ 13.652.284,66	R\$ 13.652.284,66	Classificado
6	ECOMAQ SERVIÇOS LTDA.	R\$ 14.100.951,20	R\$ 14.100.951,20	Classificado

7	POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 16.000.808,29	R\$ 15.500.000,00	Classificado
8	DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 15.543.094,00	R\$ 15.543.094,00	Classificado
9	KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 16.023.808,29	R\$ 16.023.807,29	Classificado

No dia 20/05/2025, a empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA. foi convocada para atender à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação/inabilitação.

No dia 20/05/2025, a empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA. solicitou a dilação de prazo para mais 24h, sob a seguinte justificativa: “Devido a complexidade da planilha e por estarmos participando de outros processos, por gentileza, solicitamos que seja prorrogado em mais 24h a apresentação de documentos.”

No dia 20/05/2025, o pregoeiro concedeu a dilação de prazo.

No dia 21/05/2025, a empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA enviou a documentação por e-mail.

No dia 23/05/2025, o certame foi cancelado no sistema licitacoes-e do Banco do Brasil.

Frustradas as diligências realizadas junto ao serviço de atendimento da plataforma a fim de reverter a situação e constatada sua irreversibilidade, as atualizações do certame passaram a ocorrer simultaneamente no sistema licitacoes-e do BB, na aba de documentos anexados ao processo n.º 1069196, no portal de licitações do TJCE (<https://www.tjce.jus.br/licitacoes/consulta/?modalidade=36763>), no campo relativo à Concorrência eletrônica n.º 003/2025, no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo e através de comunicações enviadas por e-mail institucional da Comissão de contratações a cada uma das empresas licitantes, tudo, registrado no processo administrativo n.º 8502170-64.2024.8.06.0000.

No dia 30/06/2025, o objeto do certame foi declarado adjudicado à empresa CONSTRUTORA PLATO LTDA. tendo em vista a não interposição de nenhum recurso contra o ato do pregoeiro que declarou a empresa vencedora.

Valor arrematado: R\$ 12.849.999,08

Valor Negociado: R\$ 12.849.999,08

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Equipe responsável pelo processo

LUIS LIMA VERDE SOBRINHO

Pregoeiro do processo

CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
Autoridade Competente

CESAR ALVES DUARTE
Apoio

Proponentes:

10.485.488/0001-48 - CONSTRUTORA PLATO LTDA
07.134.125/0001-53 - CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA
27.843.749/0001-57 - FHS CONSTRUTORA LTDA
26.777.609/0001-65 - PSN ENGENHARIA LIMITADA
50.484.244/0001-65 - CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
46.722.382/0001-68 - ECOMAQ SERVIÇOS LTDA
819836000112 - POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA -
10.477.919/0001-24 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
17.026.765/0001-01 - KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA